



PORTARIA Nº 161 - REITOR/2012

Constitui e nomeia Comissão Interna de Biossegurança da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o Memorando nº 620/12 – Pró-Reitoria de Pesquisa;
a Resolução nº 258/CEPEX/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Biossegurança desta Universidade, que será composta pelos seguintes membros:

- **ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES**, MASP 1152148-1, que a presidirá;
- **ELTON DIAS XAVIER**, MASP 1046510-2;
- **JOSÉ FRANÇA NETO**, MASP 0348561-2;
- **MÁRCIA REGINA COSTA**, MASP 1160715-7;
- **MÁRCIO CÉSAR ANTUNES DOS SANTOS**, MASP 1115424-2;
- **ORLANDO RAPHAEL LOPASSO JÚNIOR**, MASP 1046095-4.

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de dezembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR